ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 718 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 1085/2014

EM 06 / 02 /2014

	ATA
ACEITO EM 11 / 02 /2014	9243
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a **reedição da Lei 6.181 de 08 de dezembro de 2005,** que institui a segunda etapa do programa "em dia com a cidade" de moratória fiscal - (refis municipal) do município do Rio Grande.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: reiterando a indicação nº 1599/2013, sob protocolo nº 3193/2013 no dia 05 de agosto de 2013.

Ata
POLEMICIDADE - 9248 - 28/07/14

VISTO

Presidente